



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA da candidata **WILLIANE MARTINS DOS SANTOS**

Questão 25: Recurso INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se no livro *Atualidades em Motricidade Orofacial (Genaro KF, Modulo DJ, Miguel HC. Fissura labiopalatina. In: Pernambuco LA, Silva HJ, Souza LBR, Magalhães Jr HV, Cavalcanti RVA. Atualidades em Motricidade Orofacial. Rio de Janeiro: Revinter, 2012. p.149-158)*, página 153, onde a alternativa A (correta) está contemplada. Nas páginas 152 a 154, também é possível encontrar o motivo das outras alternativas estarem incorretas. É importante ressaltar que a alternativa A se refere à fissura de PALATO, o que dificulta que o bebê extraia o leite necessário diretamente do seio materno. É possível sim, extrair um pouco de leite, mas a maioria precisa de complemento (raros são os casos de amamentação exclusiva no sei). O leite materno pode ser ordenhado e colocado na mamadeira, enquanto houver a produção do mesmo. A fissura que permite o aleitamento materno exclusivo no seio é a de lábio (pré-forame).

Questão 47: Recurso INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se na referência Behlau M et al. *Disfonias Congênitas*. IN: Behlau M (org.). *Voz: O livro do especialista*. V 2. Rio de Janeiro: Revinter; 2010, indicado na bibliografia, e ao observar o conteúdo da questão reafirma-se que a alternativa "D" é a opção correta. Desta forma, houve um erro da candidata na conferência do gabarito, ao sinalizar no recurso a resposta da questão sendo a opção "B".

Vitória, 07 de fevereiro de 2018.

Subcomissão de Exames e Admissão

Margareth Attianezi
Coordenadora da Residência Multiprofissional
CCS / UFES